



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

**Ata nº 04/2023/STPSE**

Ata da 4ª sessão ordinária do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região do exercício de 2023, realizada no dia 10-5-2023.

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 9h11 (nove horas e onze minutos), reuniu-se o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Presidente, estando presentes os Excelentíssimos Desembargadores SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Vice-Presidente; ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, RUTH BARBOSA SAMPAIO, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JOSÉ DANTAS DE GÓES, MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, Corregedora Regional; a Juíza do Trabalho EULAIDE MARIA VILELA, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, convocada pela Portaria nº 548/2022/SGP, referendada pela Resolução Administrativa nº 340/2022 (art. 118 da LOMAN); as representantes do Ministério Público do Trabalho, Drª ALZIRA MELO COSTA, Procuradora-Chefe da PRT da 11ª Região; e Drª FABÍOLA BESSA SALMITO LIMA, Procuradora da PRT11, que participou de forma telepresencial apenas no julgamento do Processo MA-614/2021. Ausente a Excelentíssima Desembargadora FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, por motivo de folga compensatória. Iniciada a gravação e a transmissão da sessão pelo Youtube, o Desembargador Presidente saudou os presentes e, havendo quórum regimental, declarou aberta a 4ª sessão ordinária do Tribunal Pleno do ano de 2023, realizada na modalidade híbrida e, ato contínuo, passou a palavra para o Desembargador David Alves de Mello Júnior que procedeu à leitura bíblica do dia (Salmo do Bom Pastor). Após, o Desembargador Presidente submeteu ao Pleno a aprovação da **Ata nº 03/2023/STPSE**, da sessão ordinária de 19-4-2023, disponibilizada no ESAP, para prévia análise dos Desembargadores desde 28-4-2023, a qual foi aprovada com as ressalvas de praxe da Desembargadora Solange, que discorda em não assinar a ata, mesmo constando o seu nome participando da sessão. Em seguida, o Desembargador Presidente informou que hoje é um dia muito especial porque domingo vai ser comemorado o dia das mães, sendo assim, pediu vênias para fazer uma homenagem às mães, procedendo a leitura de parte de um livro, que está lendo, que diz assim: “as intensidades que nascem com um filho são desconhecidas - amor, medo, angústia, cansaço, ternura, alegria, dor - tudo é fermentado e cresce na medida de cada história”. Ato contínuo, o Desembargador Presidente parabenizou as mães e ofertou uma rosa a cada mãe presente no plenário. Finalizada a homenagem, o Desembargador Presidente deu início ao julgamento dos processos da **pauta administrativa**, tendo determinado a interrupção da transmissão para o Youtube para julgar o primeiro processo, de natureza sigilosa e, por ser o relator do processo, passou a Presidência ao Desembargador Lairto José Veloso, Vice-Presidente, que apregou a matéria: **Embargos de Declaração no Processo Administrativo Disciplinar MA-614/2021 (SIGILOSO)**. Embargante: Juiz do Trabalho A.M.D. Advogado: Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Britto (OAB/AM A-258). Embargado: Tribunal Pleno do TRT da 11ª Região. RELATOR: Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA. Suspeições: Desembargadores DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, ELEONORA DE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

**Ata nº 04/2023/STPSE**

SOUZA SAUNIER, JORGE ALVARO MARQUES GUEDES e JOSÉ DANTAS DE GÓES. Impedimento: Drª ALZIRA MELO COSTA, Procuradora-Chefe da PRT (MPT). Antes de iniciar o julgamento, a Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, por não participar do quórum, pediu vênha para se retirar do plenário, o que foi deferido. Após o Desembargador Relator explicar a matéria e proferir o seu voto, o Desembargador Vice-Presidente passou a colher os votos. Encerradas as manifestações, o Egrégio Pleno resolve, por unanimidade de votos, conhecer dos Embargos de Declaração opostos e, no mérito, dar parcial provimento para sanar a omissão apontada, com a inclusão dos votos divergentes e vencidos, que aplicavam a pena de advertência, passando a integrar o v. acórdão para todos os fins legais e anulado parcialmente o acórdão de fls. 4362 - 4490. CERTIFICO, ainda, que, dando-se continuidade ao julgamento somente para votação da pena aplicável ao magistrado, dentre as opções - disponibilidade e advertência, uma vez que foi afastada a possibilidade de aposentadoria compulsória, por não ter atingido o quórum de maioria absoluta durante o julgamento realizado na sessão plenária de 15 de fevereiro de 2023. O egrégio Tribunal Pleno decidiu, por maioria absoluta de votos, aplicar ao Juiz do Trabalho A.M.D. a pena de disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, com vigência imediata, a partir da data de publicação do acórdão, devendo remeter cópia desta decisão ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ e Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT. Voto parcialmente divergente da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, que mantinha a aplicação da pena de advertência. Tudo nos termos da fundamentação. **Participaram do julgamento os Exmos. Desembargadores do Trabalho:** Presidente - LAIRTO JOSÉ VELOSO; Relator - AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA; SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, RUTH BARBOSA SAMPAIO, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES e MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JOICILENE JERÔNIMO PORTELA. **Procuradora Regional:** Exmª. Drª. FABÍOLA BESSA SALMITO LIMA, Procuradora do Trabalho da 11ª Região. **OBS:** Desembargadores DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, JORGE ALVARO MARQUES GUEDES e JOSÉ DANTAS DE GÓES - declararam suspeição. Desembargadora FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE - ausente, por motivo de folga compensatória. Juíza Convocada EULAIDE MARIA VILELA LINS - não participou do quórum. Após o julgamento do processo, o Desembargador Vice-Presidente devolveu a direção dos trabalhos ao Desembargador Presidente que solicitou a retomada da transmissão da sessão para o Youtube para julgar o próximo processo da pauta administrativa: **Processo MA-226/2023**. Assunto: Elaboração de estudos e propostas voltadas à **Reestruturação Organizacional e Funcional do TRT11**. Inicialmente o Desembargador Presidente informou que essa matéria já foi debatida anteriormente, ratificando que a Desembargadora Ormy fez um trabalho magnífico, esplendoroso e brilhante; que a sua missão foi apenas criar estruturas que foram impostas pelo órgão superior. Disse que foram obrigados a criar algumas estruturas, tais como: laboratório de inovação, centro de inteligência, gestão de riscos e EAD. Informou que as Turmas foram contempladas com mais um servidor, o que era um anseio de muitos, da decana, da Desembargadora Ormy, que preside a 2ª Turma e também do Dr. Jorge, Presidente da 3ª Turma. Informou que a Juíza Auxiliar Dra. Carolina esteve nos Gabinetes dos Desembargadores explicando e tirando todas as dúvidas, diante do que entende que a matéria está apta para votação. A Desembargadora Márcia pediu a palavra e disse que estava de férias; que compreendeu toda a explanação dada pelo Presidente, mas gostaria de solicitar vista do processo para analisar melhor a criação do Juízo de Execução, a colocação do NAE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

**Ata nº 04/2023/STPSE**

dentro do Juízo de Execução da Fazenda Pública, tendo sido deferido o pedido. Assim, o Desembargador Presidente comunicou o **adiamento da matéria** para a próxima sessão (17-5-2023), em atendimento ao pedido de **vista regimental** da Desembargadora Márcia Bessa. Na oportunidade, a Desembargadora Solange ponderou que as Turmas foram contempladas com um servidor, o que já ajuda bastante, mas o ideal seria que as Turmas fossem contempladas com Funções, tendo ressaltando que os secretários de Turma ganham apenas CJ-2, comparando com as atividades desenvolvidas pela Secretaria do Pleno, que recebe uma CJ-3; disse que grande parte do serviço que antes era feito pela Secretaria do Pleno, hoje é feito pelos Gabinetes, embora esta acumule as funções do Pleno e das Especializadas; motivo pelo qual está sugerindo essa revisão de funções; que o problema não é criação de Departamentos, de Chefias, o que interessa é a divisão de funções, até pelas atribuições que cada um tem; disse que também se preocupa com a Polícia Judiciária quanto ao uso de armas, principalmente na mão de muitos servidores, mas se veio a ordem é cumprir, tem que cumprir; argumentou também sobre gratificar uma polícia e gratificar mais quem é de fora, dizendo ser contra, por entender que se tem pessoa da casa fazendo o serviço, essas pessoas que merecem. Finalizou dizendo que vai aguardar o voto da Desembargadora Márcia, embora tenha concordado com o primeiro voto dela que está no processo, como também concordou com o voto do Desembargador Jorge em alguns pontos; solicitou, como forma de agilizar, que a Desembargadora Márcia adiantasse o estudo que vai fazer, para que tenham tempo de analisar antes da próxima sessão. Em seguida, o Desembargador Presidente comunicou o **adiamento** da presente matéria para a próxima sessão (17-5-2023), tendo em vista o pedido de **vista regimental** pela Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa. A Desembargadora Joicilene disse que vai deixar seu voto no processo, porque estará viajando na próxima sessão. O Desembargador Presidente ressaltou que tem prazo para cumprir as determinações do CNJ e do CSJT. Os demais Desembargadores decidiram aguardar o retorno da vista da Desembargadora Márcia. Em seguida, a Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins pediu para se retirar da sessão, declarando-se impedida para julgar os processos DP-1536/2023 e DP-12058/2022, o que foi concedido. O Desembargador Presidente solicitou a interrupção da transmissão da sessão para o Youtube para apregoar os dois próximos processos da pauta administrativa, que tem natureza sigilosa: **Processo DP-12058/2022** (SIGILOSO). Assunto: Indicação de Comissão de que trata o art. 46 do Regimento Interno deste Regional, com o afastamento da magistrada S.M.F.A, na forma do art. 48 do mesmo Regimento, bem como posterior expedição de ato pela Presidência. Sustentação Oral: Dr. JORGE HÉLIO CHAVES DE OLIVEIRA. **Processo DP-1536/2023** (SIGILOSO). Assunto: Portaria nº 212/2023/SGP em que a Presidência autoriza, *ad referendum* do Pleno, a Juíza do Trabalho Substituta SANDRA MARA FREITAS ALVES, lotada na 17ª Vara do Trabalho de Manaus, a atuar em regime de teletrabalho, na cidade de Fortaleza/CE, até o dia 19-6-2023, quando será reexaminada pela Junta Oficial em Saúde deste Regional. Sustentação Oral: Dr. JORGE HÉLIO CHAVES DE OLIVEIRA. O Desembargador Lairto José Veloso ressaltou que o advogado presente de forma telepresencial e inscrito para fazer a sustentação oral não estava usando a beca. O advogado informou que, em virtude de um acidente doméstico, está impossibilitado de usar a beca, solicitando uma exceção. Houve um breve debate sobre a questão e, considerando que há uma Resolução deste Regional recomendando o uso de vestes talares e beca durante as sessões de julgamento, o egrégio Tribunal Pleno decidiu adiar o julgamento dos processos para a sessão do dia **14-6-2023**. Houve também um



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

**Ata nº 04/2023/STPSE**

questionamento se os processos devem ser julgados em conjunto, conforme sugerido pela Desembargadora Corregedora, tendo o Tribunal Pleno decidido, por maioria de votos, que os processos deverão ser julgados separadamente. Retornando a transmissão da sessão para o Youtube, o Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos, ressaltando que o debate das matérias apresentadas foi salutar, democrático e célere e, em seguida, apresentou o manual de boas vindas aos servidores, demonstrando um exemplar para visualização dos desembargadores. Informou, ainda, que às 13h30 haverá a solenidade de posse do novo Desembargador do Trabalho ALBERTO BEZERRA DE MELO. Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, informando que próxima sessão do Tribunal Pleno será **extraordinária, no dia 17-05-2023, às 11h, na modalidade presencial, após a sessão da Especializada I**. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que foi assinada eletronicamente pelo Desembargador Presidente e, por mim, Secretária do Tribunal Pleno, nos termos do art. 98 do Regimento Interno.

*Assinado eletronicamente*  
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

*Assinado eletronicamente*  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno  
e Seções Especializadas